PORTARIA Nº. 0632017

DATA – 20/12/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 18-(dezoito) dias de Férias ao Servidor Sr. **ALEXANDRO CALDAS CAMARGO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de motorista, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 02 de janeiro de 2018 à 19 de janeiro de 2018, correspondente período de aquisição de 22 de abril de 2016 à 21 de abril de 2017.

Art.2º.- O restante dos 12 (doze) dias de férias já foram concedidas em data de 17/07/ a 28/07/2017, concedida através da Portaria nº. 052/2017 de 27/06/2017.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2797 de 23/12/2017. Fls 8-A